



<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>31.155-3/2019</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>RECURSO DE AGRAVO</b>
<b>PRINCIPAL:</b>	<b>SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS</b>
<b>AGRAVANTE:</b>	<b>TEREZINHA SILVA DE SOUZA – Diretora Geral do SANEAR</b>
<b>ADVOGADO:</b>	<b>RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA – Assessor Jurídico (OAB/MT 14.885)</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA</b>

## DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 17 de setembro de 2020.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

